

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50603.000696/2023-58

### Contrato nº SRCE nº 367/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 367/2023, QUE FAZEM ENTRE SI  
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES - DNIT, POR  
INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO  
DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, E  
O **CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Rodovia BR-116, Km 06, Cajazeiras - CEP: 60864-012, na cidade de Fortaleza/Estado do Ceará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº \*\*.\*\*.707/0016-\*\*, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. **Francisco Williams Cabral Filho**, nomeado pela Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, matrícula SIAPE nº 3340159, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº \*\*.\*\*.839/0001-\*\*, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **Erika Fládia Virginio Araújo, Gerente Regional**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 50603.000696/2023-58 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 367/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, decorrente da Dispensa de Licitação SRCE nº 06/2023, UASG 393024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 6.1.5 do Termo de Referência (SEI nº 14877360) para a forma a seguir:

6.1.5 Os candidatos recrutados deverão, obrigatoriamente, possuir carga horária compatível com o 2º (segundo) semestre, para alunos dos cursos superiores de graduação e pós-graduação, ou estarem cursando, no mínimo, o 2º (segundo) ano letivo, quando se tratar de alunos de ensino médio ou curso técnico;

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na combinação do art. 104, I, com o art. 124, I, "a", da Lei nº 14.133/21, tendo sido autorizado pelo Superintendente Regional conforme o despacho de id 15923341".

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1. Não haverá alteração no valor do contrato.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a divulgação do presente aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 dias úteis, contados da data da sua assinatura, nos moldes do art. 94, II, da Lei 14.133/21.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

<b>FRANCISCO WILLIAMS DE CABRAL FILHO</b> Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará <i>(Documento assinado eletronicamente)</i>	<b>ERIKA FLÁDIA VIRGINIO ARAÚJO</b> Gerente Regional CIEE <i>(Documento assinado eletronicamente)</i>
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Williams Cabral Filho, Superintendente Regional no Estado do Ceará**, em 16/10/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15923329** e o código CRC **3528403C**.

**Referência:** Processo nº 50603.000696/2023-58

SEI nº 15923329



Br 116 Km 06  
CEP 60.864-012  
Fortaleza/CE |